

# Relatório da execução orçamental

## 2º trimestre de 2015

Exmos. Senhores,

No cumprimento das disposições legais [alínea e), nº 1 do artigo 42º da Lei 50/2012; nº 2 do artigo 25º e alínea i) nº 1 do artigo 44º do Decreto-lei 133/2013] e ainda da alínea e) nº 1 do artigo 27º dos Estatutos da sociedade, passamos a apresentar a V. Exas., o relatório trimestral de execução orçamental relativo ao 2º trimestre do exercício de 2015.

### 1. Execução orçamental

A execução orçamental no final do trimestre em análise foi a seguinte:

Classif.	Discriminação	Orçamento de Exploração		Resultado Exploração 30-06-2015	Taxa de execução	Desvios	
		Ano de 2015	Em 30-06-2015			em valor	em %
		1	2	3	4=3/2	5=3-2	6=5/2
<b>6</b>	<b>GASTOS</b>						
61	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	19.900,00	2.250,00	1.306,67	58,07%	-943,33	-41,93%
62	FORNECIMENTO E SERVICOS EXTERNOS	630.355,75	351.749,62	339.896,44	96,63%	-11.853,18	-3,37%
63	GASTOS COM O PESSOAL	525.380,11	262.989,90	284.388,16	108,14%	21.398,26	8,14%
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	118.158,40	59.192,40	64.502,77	108,97%	5.310,37	8,97%
65	PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
66	PERDAS POR REDUÇÃO JUSTO VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	11.170,00	6.354,00	7.459,18	117,39%	1.105,18	17,39%
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	4.500,00	2.700,00	2.526,02	93,56%	-173,98	-6,44%
	<b>TOTAL DE GASTOS E PERDAS</b>	<b>1.309.464,26</b>	<b>685.235,92</b>	<b>700.079,24</b>	<b>102,17%</b>	<b>14.843,32</b>	<b>2,17%</b>
<b>7</b>	<b>RENDIMENTOS</b>						
71	VENDAS	17.325,00	512,10	662,47	129,36%	150,37	29,36%
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	5.000,00	2.895,00	3.976,91	137,37%	1.081,91	37,37%
74	TRABALHOS PARA PRÓPRIA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	1.287.338,91	690.835,20	679.954,09	98,42%	-10.881,11	-1,58%
76	REVERSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
77	GANHOS POR AUMENTOS JUSTO VALOR	1.000,00	600,00	403,65	67,28%	-196,35	-32,73%
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	48.222,73	24.199,80	26.360,68	108,93%	2.160,88	8,93%
79	JUROS DIVIDENDOS E O/REND.SIMILARES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	<b>TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>1.358.886,64</b>	<b>719.042,10</b>	<b>711.357,80</b>	<b>98,93%</b>	<b>-7.684,30</b>	<b>-1,07%</b>
	<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>49.422,38</b>	<b>33.806,18</b>	<b>11.278,56</b>	<b>33,36%</b>	<b>-22.527,62</b>	<b>-66,64%</b>
	Imposto estimado para o período	748,00	-610,50	-1.864,98	305,48%	-1.254,48	205,48%
	<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>48.674,38</b>	<b>34.416,68</b>	<b>13.143,54</b>	<b>38,19%</b>	<b>-21.273,14</b>	<b>-61,81%</b>



## 2. Análise da execução

De acordo com o quadro anterior, os desvios mais significativos em valor foram os seguintes:

### 2.1 - FORNECIMENTO E SERVICOS EXTERNOS

Nesta rubrica regista-se um desvio (positivo) de:

Previsão	Execução	Desvio	%
351.749,62	339.896,44	11.853,18	-3,37%

O desvio apresenta uma expressão relativa sem significado (-3,37%).

O facto de o desvio ser positivo, permite concluir que os encargos contabilizados são inferiores ao estimado, sendo a sua origem em grande parte resultante de encargos assumidos com formandos abaixo do estimado e que não têm reflexos nos resultados porque os mesmos não são cobertos com subsídios do mesmo montante provenientes do POPH. (ver ponto 2.3.2).

### 2.2 - GASTOS COM O PESSOAL

Nesta rubrica regista-se um desvio (negativo) de:

Previsão	Execução	Desvio	%
262.989,90	284.388,16	-21.398,26	8,14%

O desvio tem uma expressão relativa com algum significado (+8,14%), com origem nas seguintes subrubricas:

Subrubricas	Previsão	Execução	Desvio	%
Remunerações: não docentes	95.562,00	98.157,78	2.595,78	2,72%
Remunerações: docentes	73.257,60	85.488,58	12.230,98	16,70%
Encargos com férias	14.401,20	14.578,00	176,80	1,23%
Encargos s/ remunerações	46.435,80	50.823,34	4.387,54	9,45%
Outros gastos com pessoal	33.333,30	35.340,46	2.007,16	6,02%
	262.989,90	284.388,16	21.398,26	

O desvio na subrubrica "Remunerações: não docentes" resulta do facto de no orçamento não se ter previsto a passagem de uma técnica de meio tempo para tempo inteiro.

O desvio na subrubrica "Remunerações: docentes" resulta do facto de no orçamento não se ter previsto o gasto com dois docentes na rubrica de 'Gastos com o Pessoal', como está a acontecer, mas como prestação de serviços na rubrica de 'Fornecimentos e Serviços Externos'.

Os desvios nas restantes subrubricas são consequência dos acontecimentos acima referidos.



AM  
3.  
II

### 2.3 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nesta rubrica regista-se um desvio (negativo) de:

Previsão	Execução	Desvio	%
690.835,20	679.954,09	-10.881,11	-1,58%

O desvio tem uma expressão relativa de -1,58% e uma expressão absoluta de -10.881,11€, ambas com reduzido significado, com origem nas seguintes sub-rubricas:

Subrubricas	Previsão	Execução	Desvio	%
POPH -subsídios aos cursos	500.915,40	496.191,10	-4.724,30	-0,94%
POPH -formandos	189.019,80	176.840,27	-12.179,53	-6,44%
Do Ministério da Educação	900,00	0,00	-900,00	-100,00%
De outras entidades	0,00	6.922,72	6.922,72	100,00%
	690.835,20	679.954,09	-10.881,11	

Neste caso, conclui-se o seguinte:

**2.3.1.** A imputação relativa ao 'POPH-Subsídio aos cursos' apresenta um desvio (negativo) de 4.724,30€ em termos absolutos e de -0,94% em termos relativos:

O desvio justifica-se pela imputação dos 'Subsídios do 1º semestre' em que se estimou a seguinte imputação:

598.107,77	83,7500%	500.915,40
------------	----------	------------

E se veio a efetuar a seguinte imputação:

598.107,77 € x 83,75%	500.915,30 €
Correção resultante de desistências =	-4.724,20 €
Dedução de receitas próprias =	0,00 €
	496.191,10 €

**2.3.2.** Na sub-rubrica 'POPH-formandos' tem-se verificado a execução de valor inferior ao orçamentado (-12.179,53€). Este desvio, inferior ao previsto, não afeta os Resultados da EPRM, porque a redução desta rúbrica é acompanhada de redução de igual montante nos encargos com os alunos, classificados na rubrica 62-Fornecimento e serviços externos;

**2.3.3.** Verifica-se ainda um desvio negativo de 900,00€ nos subsídios provenientes do 'Ministério da Educação' pelo facto de esta entidade ter deixado de comparticipar participações nas atividades relacionadas com o Desporto Escolar;

**2.3.4.** Finalmente registou-se um desvio positivo de 6.922,72€ porque a EPRM foi contemplada com subsídios não previstos:

Da Fundação Ilídio Pinho	1.000,00€
Da participação em projeto do ISLA	5.922,72€

## 2.4 - RESULTADO LIQUIDO

Estes desvios contribuíram de forma importante para o desvio negativo de 21.273,14€, no 'Resultado Líquido' apurado:

Subrubricas	Previsão	Execução	Desvio	%
Resultado antes de impostos	33.806,18	11.278,56	-22.527,62	66,64%
Imposto estimado:				
- Imposto s/ rendimento do período	4.452,00	3.600,00	-852,00	19,14%
- Impostos Diferidos	-5.062,50	-5.464,98	-402,48	-7,95%
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>34.416,68</b>	<b>13.143,54</b>	<b>-21.273,14</b>	<b>61,81%</b>

## 3. Análise da execução dos Investimentos

A execução dos investimentos foi a seguinte:

Rubricas	Previsão	Execução em 2015	Desvio
<b>Transitado de 2014:</b>			
Edifícios e outras construções	130.000,00	103.935,00	26.065,00
<b>Orçamento de 2015:</b>			
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	46.500,00	58.420,52	-11.920,52
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	2.500,00	4.663,37	-2.163,37
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	5.000,00	355,47	4.644,53
<b>SOMAS</b>	<b>184.000,00</b>	<b>167.374,36</b>	<b>16.625,64</b>

Refira-se que desvio na rubrica de 'Edifícios e outras construções' provém do facto de as obras relacionadas com a construção de novas salas de aula por cima do bloco das oficinas de mecânica terem constado do Plano de Investimentos do ano anterior (2014), mas que só foram concluídas no exercício em curso.

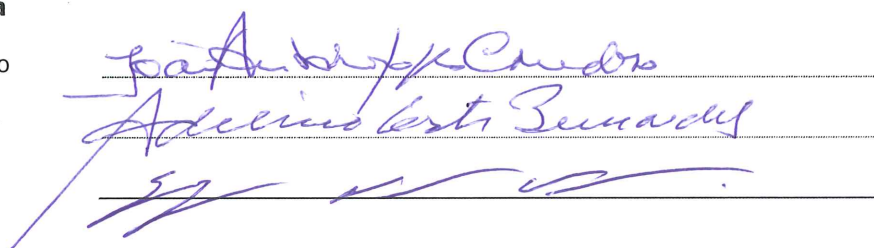
Rio Maior, 23 de julho de 2015

### O Conselho de Gerência

João António Lopes Candoso

Adelino da Costa Bernardes

Sérgio Mendes Gonçalves





## **Relatório do Fiscal Único sobre a Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2015**

### **Introdução**

1. No cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 44º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, procedemos à revisão da informação financeira incluída no "Relatório da execução orçamental – 2º Trimestre de 2015" da **EPRM – Escola Profissional de Rio Maior, LDA, EM**, relativa ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2015.

### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Gerência a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.
3. A nossa responsabilidade consiste em elaborar um relatório profissional e independente em que se refiram as análises e controlos efetuados, bem como emitir um parecer sobre eventuais anomalias detetadas.

### **Âmbito**

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação contida no Relatório de execução orçamental anteriormente referido está isenta de distorções materialmente relevantes. Considerando o âmbito do nosso trabalho, os procedimentos e testes de revisão efetuados consistiram no seguinte:
  - Verificação se os valores considerados no Relatório da execução orçamental são coincidentes com os montantes aprovados no Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2015;
  - Análise do balancete referente ao primeiro semestre de 2015, tendo-se efetuado uma revisão analítica da informação financeira respeitante ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2015, incluindo a verificação da conformidade da mesma com as políticas contabilísticas normalmente adotadas e com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
  - Realização de uma análise sobre o grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas e tendo por base a informação fornecida pela Empresa.







**Pão Alvo & Associado - SROC, Lda**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre o Relatório da execução orçamental relativo ao 2º trimestre de 2015.

### **Conclusão**

- Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta o Relatório da execução orçamental relativo ao 2º trimestre de 2015, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tal Relatório não reflita a atividade da Empresa no período em causa.
- Devemos contudo advertir que, dado o trabalho efetuado não constituir um exame completo às demonstrações financeiras da Empresa, poderão em trimestres posteriores ser verificadas outras situações que devam ser reportadas.

Lisboa, 3 de agosto de 2015

Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

Dr. José Luís Simões Pão Alvo (ROC 803)